UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 002/UFSJ/PROEN
SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da UFSJ e a Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFSJ (PIBID/UFSJ), com base no Edital nº 02/2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 03 de janeiro de 2020, que estabelece as normas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, tornam público o presente edital de abertura do processo de pré-seleção de supervisores bolsistas para o PIBID/UFSJ **(condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES, à formação dos núcleos de trabalho com 8, 16 ou 24 estudantes bolsistas de Iniciação à Docência e à habilitação da escola-campo),** conforme as áreas e número de vagas listados abaixo, com os respectivos cursos de graduação vinculados:

QUADRO 1 – Distribuição das vagas

ÁREAS	VAGAS	CURSO/ CONTATO
Arte (Teatro)	1	Teatro *Campus* Tancredo Neves - cotea@ufsj.edu.br Prof. Claudio Guilarduci - guilarduci@ufsj.edu.br
Arte (Música)		Música *Campus* Tancredo Neves – cmusi@ufsj.edu.br Profa. Liliana Pereira Botelho - lilibot@ufsj.edu.br
Biologia	2	Ciências Biológicas *Campus* Dom Bosco - cobio@ufsj.edu.br Prof. Ricardo Pereira Sepini - ricardopsepini@ufsj.edu.br
Educação Física	1	Educação Física *Campus* Tancredo Neves – coefi@ufsj.edu.br Prof. Ricardo Ducatti Colpas - ricardo@ufsj.edu.br
Filosofia	1	Filosofia *Campus* Dom Bosco – cofil@ufsj.edu.br Prof. Fabio de Barros Silva - fabiobarros@ufsj.edu.br
Física	2	Física *Campus* Dom Bosco – cofis@ufsj.edu.br Prof. Fernando Otávio Coelho - focoelho@ufsj.edu.br
História	1	História Campus Dom Bosco – cohis@ufsj.edu.br Profa. Ingrid Silva de Oliveira - ingridoliveira@ufsj.edu.br
Geografia	1	Geografia *Campus* Tancredo Neves – cogeo@ufsj.edu.br Profa. Carla Juscélia de Oliveira Souza - carlaju@ufsj.edu.br Prof. Renan Amabile Boscariol - renanboscariol@ufsj.edu.br
Língua Inglesa	1	Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas *Campus* Dom Bosco – colil@ufsj.edu.br Profa. Fernanda Henriques Dias - fernandadias@ufsj.edu.br
Língua Portuguesa	2	Letras *Campus* Dom Bosco – colet@ufsj.edu.br Prof. José Antônio Oliveira de Resende - jresende@ufsj.edu.br

ÁREAS	VAGAS	CURSO/CONTATO
Matemática	2	Matemática *Campus* Santo Antônio – comat@ufsj.edu.br Profa. Viviane Cristina Almada de Oliveira - viviane@ufsj.edu.br
Pedagogia (Alfabetização)	2	Pedagogia *Campus* Dom Bosco – coped@ufsj.edu.br Profa. Amanda Valiengo - amanda.valiengo@ufsj.edu.br
Química	2	Química *Campus* Dom Bosco – coqui@ufsj.edu.br Patricia Benedini Martelli – martelli@ufsj.edu.br Victor Freitas - victorfreitas@ufsj.edu.br

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem, por objetivo geral, estimular a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de educação básica desde o início da jornada do docente e tem por objetivos específicos:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DEFINIÇÕES

- O PIBID é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de grau acadêmico licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica.
- Os discentes são acompanhados, na escola, por um professor da educação básica, denominado supervisor.
- A orientação do discente é realizada por um docente da UFSJ, denominado coordenador de área.

3 BOLSAS OFERECIDAS

Serão oferecidas bolsas para professores de escolas da educação básica das redes estaduais e municipais que acompanharão os bolsistas do PIBID para a realização das atividades propostas pelo PIBID/UFSJ. As bolsas serão concedidas pela CAPES e o período de vigência dos subprojetos e bolsas será de dezoito meses a iniciar em outubro de 2020. O valor mensal individual da bolsa será de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), destinado ao auxílio na execução das atividades do PIBID/UFSJ e não está prevista ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

4 REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

4.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que atender aos seguintes requisitos:

a) ser licenciado na mesma área/disciplina do discente que irá acompanhar;
b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
c) ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
d) declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
e) cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica (Plataforma Freire) disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br;
f) estar apto a iniciar imediatamente as atividades relativas ao projeto, após ser selecionado e cadastrado no Programa;
g) firmar termo de compromisso.

4.2 O supervisor se compromete a:

a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes de ensino e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFSJ;
e) informar a comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UFSJ.

5 INSCRIÇÕES

5.1 Os documentos de inscrição devem ser enviados tanto para o e-mail da Coordenadoria, quanto para o(s) do(os) Coordenador(es) de Área, correspondentes aos respectivos cursos de interesse, conforme descrito no Quadro 1.

5.2 Período de inscrições: **de 20 a 31 de agosto de 2020.**

5.3 Documentos exigidos para inscrição:
a) formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
b) cópia do diploma de licenciatura correspondente ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
c) cópia do currículo cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (Plataforma Freire);
d) carta de Intenções, identificada com nome completo e escola de atuação do candidato;
e) declaração de compromisso de participação no subprojeto preenchida e assinada (Anexo II);
f) carta da escola, assinada pelo(a) diretor(a), expressando intenção/aceite em participar do Programa.

5.4 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio eletrônico/digital dos documentos descritos no item 5.3.

5.5 Caso não haja, no período indicado acima, candidatos inscritos em número igual ou maior do que o disposto no Quadro 1, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por cinco dias subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

5.6 A UFSJ se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, erros no registro dos endereços eletrônicos, bem como de outros

fatores de ordem técnica que impossibilitem o encaminhamento dos dados e/ou dos documentos exigidos.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos candidatos será realizada no **período de 01 a 09 de setembro**, de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital e a classificação será feita conforme critérios de pontuação estabelecidos pelos subprojetos e divulgados nas páginas das Coordenadorias dos Cursos.

6.2 O processo seletivo será conduzido pelo(s) Coordenador(es) de Área.

6.3 O candidato que não atender aos requisitos definidos no item 4 deste edital será desclassificado.

6.4 Para que o candidato seja aprovado, a escola em que ele leciona deve ter sido habilitada pela Secretaria/Superintendência de Educação e atender aos requisitos necessários para o bom desenvolvimento do projeto.

6.5 A Ata do Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do PIBID da UFSJ devidamente assinada pelo(s) Coordenador(es) de Área em 2(dois) dias úteis após a realização da seleção.

7 RESULTADO

7.1 Divulgação dos resultados: até o dia **10 de setembro de 2020,** caso o período de inscrição não tenha sido prorrogado.

Parágrafo único. Caso o período de inscrição seja adiado, a divulgação dos resultados deverá acontecer até o dia **15 de setembro de 2020.**

7.2 O presente edital terá validade por 18 meses a partir da data da Ata do Processo Seletivo.

Parágrafo único. O resultado desta pré-seleção não implica na imediata vinculação dos candidatos aprovados, pois esta está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES, à formação dos núcleos de trabalho e à habilitação da escola campo.

8 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de Coordenação do PIBID/UFSJ.

São João del-Rei, 18 de agosto de 2020.

Profa. Luciani Dalmaschio
Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Profa. Elisa Tuler de Albergaria
Pró-reitora de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 002/UFSJ/PROEN
SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

_____

Endereço:_____

_____

Bairro: _____

CEP_____Cidade_____

Telefones: _____

E-mail: _____

Data de nascimento:_____

CPF: _____

RG: _____

Escola que leciona:_____

Regime de trabalho: ( ) Efetivo ( ) Designado

Tempo de Magistério (anos):_____

Já participou de programas de formação de professores?

( ) Não ( ) Sim Especifique:_____

Turno(s) em que leciona: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 002/UFSJ/PROEN
SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____

CPF:_____, declaro ter ciência das obrigações e dos direitos inerentes à qualidade de SUPERVISOR estabelecidos no Edital CAPES 02/2020 e firmo o compromisso de desempenhar minhas atribuições na área de _____, à qual estou almejando me vincular.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

_____
Candidato a professor supervisor